

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL N°01/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria n° 30 de 09 de janeiro de 2013, julgou vencedora a empresa:

-CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 04.911.354/0001-49

DESCRIÇÃO
Aquisição de material de limpeza e higiene, sendo itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, 12, 13, 15, 16 e 18, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 1.950,07 (mil novecentos e cinquenta reais e sete centavos)

ADJUDICAR os produtos à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

E declarar **DESERTO** os itens 11, 14 e 17.

Telêmaco Borba, 08 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente